ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Praça da Bandeira, 354

DECRETO Nº 3.666, DE 09 DE AGOSTO DE 2011.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 15.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Erechim , Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 5.003, de 03 de agosto de 2.011.

D E C R E T A :

Art. 1º – É aberto o crédito especial, abaixo especificado, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinado ao repasse de recursos financeiros à Banda Escocesa José Bonifácio de Erechim, para realização do Projeto Resgate da Cultura das Bandas Marciais.
11-SECRETRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01-UNIDADE DE EDUCAÇÃO E DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO
1236100482.061-Atendimento ao Ensino Fundamental-Extra FUNDEB:
3350.41.00.00.00-Contribuições..... .....R$ 15.000,00

Art. 2º - O crédito autorizado através do Artigo anterior, será atendido com a redução da seguinte dotação orçamentária:
15-ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
2884301032.102-Amortização da Dívida Pública do Município:
3290.21.00.00.00-Juros sobre a Dívida por Contrato.....R$ 15.000,00

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 09 de agosto de 2011.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

VALDEMAR ARTUR LOCH
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra

GERSON LEANDRO BERTI
Secretário Municipal de Administração